

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA Nº ____ AO PROJETO DE LEI 32/2020

PROTOCOLO Nº ____/2020

A dotação a baixo especificada, constante do projeto de lei 32/2020, será suplementada no valor a baixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO: 01.01.01.031.0001.2002	Natureza da despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF	Valor: (+) R\$ 150.000,00
--	--	----------------------------------

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da **anulação parcial** da dotação a baixo especificada:

DOTAÇÃO: 01.01.01.031.0001.2002	Natureza da despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	Valor: (-) R\$ 150.000,00
--	--	----------------------------------

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa reforçar a dotação “Outros Serviços de Terceiros – PF” com objetivo de atender ao Edital de Credenciamento nº1/2020, da Escola do Legislativo.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 17 de novembro de 2020.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

FRANCISCO DUARTE DE LIMA
1º Secretário

RONALDO DE CASTRO
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

